



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO UFES Nº. 44/2014, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.**

**PROCESSO Nº 23068.010686/2012-18**

**A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada CONTRATANTE, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof.<sup>º</sup> Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 – SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a Fundação Espírito Santense de Tecnologia - FEST, com sede na Av Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Getúlio Apolinário Ferreira, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CONSIDERANDO:** o Despacho de fls.357 dos autos em epígrafe, que solicita a troca do ordenador de despesas, razão pela qual solicita as devidas alterações.

Em face do exposto, será incluída à redação da **CLÁUSULA QUINTA – DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** - o seguinte:

Onde se lê:



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

A ordenação de despesas referentes ao presente Contrato será de responsabilidade do Chefe do Departamento de Ciências Florestais e de Madeira, Prof. **Henrique Machado Dias**, lotado no Departamento de Ciências Florestais e de Madeira matrícula SIAPE nº 1819616, CPF nº 079.802.297-74.

Leia-se:

A ordenação de despesas referentes ao presente Contrato será de responsabilidade do Chefe do Departamento de Ciências Florestais e de Madeira, Prof. **Nilton Cesar Fiedler**, matrícula SIAPE nº 1278958, CPF nº 634.001.976-53.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Vitória, ES, 2 de 12 de 20 16

  
Reinaldo Centoducatte  
Reitor da UFES

  
Getúlio Apolinário Ferreira  
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: *Elizângela Pereira Cunha de Almeida*  
CPF: 052.167.777-76

NOME: *Estela Patta*  
CPF: 102.202.147-86

  
ELZIMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES  
Coordenadora

  
Nilton Cesar Fiedler  
Ordenador de Despesas

